

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2019-PMSC, Nº004/2019-FMS, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2019-PMSC, Nº004/2019-FMS.**

fls.1/4

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro do corrente ano de 2019 (dois mil e dezenove), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) nº 006/2019-PMSC, Nº004/2019-FMS e Processo Administrativo nº011/2019-PMSC, Nº004/2019-FMS**, que tem como objeto à contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de exames laboratoriais clínicos preventivos do colo de útero, destinados ao Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada exame efetivamente executado.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Jéssica de Moura Alves, Ana Tássia Damascena Silva, Maira Marques Guimarães, e, Darley Rodrigues dos Santos, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 27.903.138/0001-57**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexos aos autos do certame. Compareceram a presente sessão as seguintes licitantes:

a) **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 27.903.138/0001-57**, a qual está representada por sua sócia proprietária a Sr. Marcondes Alves Landim Filho, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de Microempresa - ME, nos termos do item 6 do Edital;

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA ESCRITA						
Item	Especificação	Und	quant	Valor máximo admitido	Proposta Escrita "menor preço por item"	Licitante
01	Exames preventivos colo uterino. Anatomopatológico do Colo Uterino- Consiste no exame macro e microscópico de material obtido por biópsia do colo uterino, inclusive pólipos endocervicais. O resultado do exame pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade	exam es	1.200	25,50	25,00	DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME

Por fim, verificou-se que os produtos cotados pela licitante, **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 27.903.138/0001-57,** para os itens está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma classificada para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS						
Item	Especificação	Und	Quant	Valor máximo admitido	Proposta Escrita LANCE VERBAL	Licitante
01	Exames preventivos colo uterino. Anatomopatológico do Colo Uterino- Consiste no exame macro e microscópico de material obtido por biópsia do colo uterino, inclusive pólipos endocervicais. O resultado	exam es	1.200	25,50	25,00 Vencedor	<u>DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME</u>

do exame pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade					
--	--	--	--	--	--

Encerrada a fase de lances verbais, tendo em vista que compareceu somente uma única licitante e a mesma não ofertou lance, foi verificado que sua proposta se encontra em conformidade com Termo de Referência, a mesma está compatível com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preço ofertado para o item encontra-se de conformidade com os preços de mercado;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a empresa **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 27.903.138/0001-57**, atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido o menor preço apresentado por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa, **DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME, CNPJ (MF) nº 27.903.138/0001-57**, vencedora nos itens de **(01)** descrito do mapa de lance verbais do certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado, perfazendo o valor global dos itens em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Juarez G. da Silva
Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitante;

DIAGNOSTICO LABORATORIAL ALVES LANDIM LTDA - ME,
Licitante;

PREGÃO PRESECCIAL Nº06/2019 fls. 4/4